



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br



## **EDITAL 009/2022**

### **EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA DE ALUNOS/AS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFCAT (PPGEDUC/UFCAT)2023- I SEMESTRE.**

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO da Universidade Federal de Catalão, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos/as especiais no curso de Mestrado para o semestre 2021-1, em conformidade com a Resolução Conjunta – CONSUNI/CEPEC N. 01/2017 e Resolução – CEPEC No 1442/2017– Regulamento do PPGEDUC.

#### **1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1 O Programa, com área de concentração em Educação e conceito 4 na CAPES, tem por objetivo aprofundar os conhecimentos dos profissionais que atuam em educação, bem como formar pesquisadores na área.
- 1.2 O PPGEDUC/UFCAT conta com as seguintes linhas de pesquisa:
  - a) Políticas educacionais, História da Educação e Pesquisa (auto)biográfica.
  - b) Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.
  - c) Leitura, Educação e Ensino de língua materna, e Ciências da Natureza.
- 1.3 Este Edital é válido pelo período de 20 de dezembro de 2022 a 14 de março de 2023.

#### **2 – DO PÚBLICO**

Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação, para alunos/as especiais:

- a) Portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Pedagogia ou em áreas afins.
- b) Candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) no Processo Seletivo Turma 2023 do PPGEDUC.
- c) Alunos/as da graduação, conforme Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N. 001/2017, que atendam aos requisitos previstos no Art. 2º.

#### **3 – DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 A inscrição deverá ser feita on-line, pelo endereço eletrônico:  
<https://forms.gle/cV7QhfKHLsazztHb8>



#### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. No ato da inscrição, deverão ser enviados por meio eletrônico o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e 01(uma) cópia simples digitalizada e em formato pdf de todos os documentos abaixo listados. O envio dos documentos deverá ocorrer por meio eletrônico, *Upload* de arquivos no Formulário de Inscrição, e é condição obrigatória para inscrição não cabendo posterior complementação de entrega ou mesmo troca de item qualquer da documentação apresentada.

1. Formulário de inscrição aluno/a especial, devidamente preenchido;
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
4. Título de eleitor, acompanhado da comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral;
5. Comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro;
6. Diploma de Graduação ou comprovante atual de matrícula no Curso de Graduação;
7. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
8. Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, se estrangeiro;
9. Para candidato(a) portador de Diploma: Carta Justificativa (ANEXO I);  
Para candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo Turma 2023 do PPGEDUC: Requerimento de vaga (ANEXO II);  
Para candidato/a Aluno/a de Graduação: Histórico de Graduação (comprove ter média global igual ou superior a oito (8,0) **ou** média relativa > 1,0) **ou** Cartas de Recomendação ou Convite (ANEXO III). A Carta de Recomendação deverá ser do professor-orientador em programas institucionais de iniciação científica e tecnológica, de extensão e cultura, iniciação à docência, educação tutorial, ou correlatos **ou** Carta-Convite do Professor(a) responsável pela disciplina na pós-graduação, no caso de candidato(a) aluno/a de graduação: As cartas devem justificar o interesse e a importância da disciplina para a formação do estudante de graduação.

#### 5– DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas vagas nas disciplinas eletivas, conforme o quadro abaixo:

Nº. de Vagas – Graduados(as) e Alunos/as de Graduação da UFCAT.	Disciplinas	Linhas de Pesquisa	CH	Docentes
Quatro(4)	Tópicos Especiais: Fontes na Pesquisa em História da Educação	Políticas Educacionais, História da Educação e Pesquisa (Auto)Biográfica	64h	Profa. Dra. Aparecida Maria Almeida Barros



Quatro(4)	Paradigmas, Práticas Educativas e a Produção do Conhecimento na Educação Infantil	Práticas Educativas, Formação de Professores e inclusão	64h	Profa. Altina Abadia da Silva
Quatro(4)	Ensino de Ciências e Letramento Científico	Leitura, Educação e Ensino de Língua Materna e Ciências da Natureza	64h	Profa. Dra. Simara M. Tavares Nunes Simões

5.2 A oferta das disciplinas ocorrerá às terças-feiras de 8h às 12 h.

5.3 As vagas destinadas à candidato(a) aprovado no Processo Seletivo – Turma 2023 não serão computadas nas vagas previstas no quadro acima, em atendimento ao previsto no Edital N° 08/2022 - Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula da 12ª Turma do Curso de Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFG-RC, item 8.10 “O(a) candidato(a) que tiver média de aprovação no processo seletivo e não for classificado, terá automaticamente aceita sua matrícula em até duas disciplinas no PPGEDUC como aluno(a) especial, uma por semestre, mediante a sua solicitação no período de inscrição e seleção do Edital de aluno/a especial (Sem/I e Sem/II) da turma a qual se inscreveu.”

## 6– DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção dos candidatos a alunos/as especiais será feita pelo professor da disciplina e/ou professores da linha de pesquisa a qual a disciplina está vinculada, tendo em vista a carta justificativa apresentada pelo candidato, para a qual será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (Anexo I).

6.2 No caso de empate, será avaliada a pertinência da trajetória profissional e acadêmica do candidato com a linha de pesquisa, apresentada na inscrição.

## 7 – DO CRONOGRAMA

Ação	Data	Horário
Inscrições	1 a 17/02/2023	Término: 23 h59min do dia 17/02.
Divulgação do Resultado	24/02/2023	A partir 17h.
Matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)	27 e 28/02/2023	A ser divulgado.



## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- a. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas neste edital e comunicados.
- b. O candidato será eliminado do processo seletivo por atos fraudulentos ou tentativa de fraude de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- c. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- d. As matrículas serão realizadas na secretaria do PPGEDUC.
- e. A disciplina ocorrerá de forma totalmente presencial.
- f. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFCAT.

Catalão, 14 de dezembro de 2022.

*Profa. Dra. Dulcéria Tartuci*  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação



## ANEXO I

### CARTA JUSTIFICATIVA

**Nome do Candidato(a):**

**Instruções para elaboração:**

A Carta Justificativa deverá ser digitalizada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com texto justificado, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

O documento deverá conter:

1. Motivos que levaram a se inscrever como aluno/a especial no PPGEDUC e, em especial, na Linha de Pesquisa – (V. 3,0);
2. Experiências próprias do(a) candidato(a) (V. 3,0);
3. Contribuições de sua participação na disciplina para sua trajetória profissional e acadêmica e os impactos para educação; (V. 4,0).

Assinatura do(a) Candidato(a)  
Nome do Candidato(a)



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE VAGA DE ALUNO/A ESPECIAL

À

(nome da instituição requerida)

(nome do requerente), inscrito(a) no CPF sob o nº xxxx e RG nº xxxx, (nacionalidade), (estado civil), residente à rua xxxx, nº xxxx, vem requerer vaga como aluno/a especial.

A solicitação se justifica na aprovação e não classificação no Processo Seletivo – Turma 2023 na Linha de Pesquisa: ....., conforme o disposto no Edital de Seleção – Turma 2023 do PPGEDUC.

Nesses termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do requerente

Nome do Requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC**  
Av. Lamartine P. Avelar, 1.120. Setor Universitário - Catalão (GO) CEP - 75704 020  
Fone: (64) 3441-5366. E-mail: ppgeduc@ufcat.edu.br



### ANEXO III

**CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO PROFESSOR(A)-ORIENTADOR(A) DE PROGRAMAS/  
OU  
CARTA CONVITE DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DE PÓS-  
GRADUAÇÃO**

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura do(a) Professor(a)  
Nome do Professor(a)